



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 0.966/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 10 de julho de 2024.

**Referente: Indicação nº 456/2024  
8ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 456/2024, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, por meio do Memorando nº 481/2024 - SMSDS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

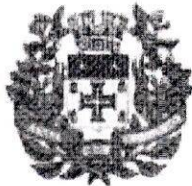
**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

ROTOCOLO  
1839/2024

DATA / HORA  
11/07/2024 10:27:40

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Cajamar, 20 de junho de 2024.

**Memorando nº 481/2024- SMSDS**

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/SMG.**

**Referente: MEMORANDO Nº 1.937/2024-DTL-SMG**

**INDICAÇÃO Nº 456/2024.**

**Assunto: Guarda Municipal Hospital Regional**

Prezado Senhor (a)

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, com referência a Indicação nº 456/2024 do Exmo. Vereador Manoel Pereira Filho, onde o referido vem solicitar a permanência de Guardas Municipais no Hospital Regional de Cajamar – SP

Informo que a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, juntamente com o Cmt. Da Guarda Civil Municipal, já vem executando um Policiamento Ostensivo bem como ações de combate e prevenção a possíveis ocorrências de perturbação do sossego, e que foi implantado um posto fixo para a permanência do GCM no local.

Bem como Patrulhamento Preventivo e Ostensivo nas emidicações visando garantir assim ao cidadão cajamarense, uma maior segurança.

Aproveito o ensejo para externar os mais sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Antônio Braz**

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

lao

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Rec. Fido em  
21 JUN 2024  
Recebido Por Nilza Ann 08:50  
Horas



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 456 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da permanência de Guardas Municipal no Hospital Regional de Cajamar-SP.

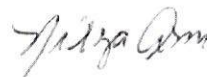
### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o hospital é largamente frequentado por munícipes, alguns deles sob efeito de bebidas alcoólicas, gerando problemas e transtornos aos médicos e servidores públicos e demais pessoas que estão aguardando consultas médicas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 maio de 2.024.

  
Manoel Pereira Filho  
Vereador

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 11/06/24  
às 11h40



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 29/ Maio /2024  
Despacho: Encaminhado - Je  
CLEBER CANDIDO SILVA  
Presidente

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
1435/2024

DATA / HORA  
21/05/2024 12:09:06

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62